



DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, 28 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Senhora **LÉA RÉGIA CLEMENTE LIMA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de setembro de 2022.

PUBLICADO EM

24 / 30 / 2022

Renato Silva Moura
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, 28 DE SETEMBRO DE 2022
Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Senhora **LÉA RÉGIA CLEMENTE LIMA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de setembro de 2022.

Renato Silva Moura
Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/21/2022
Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO
a pessoa que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito a Senhora **Léa Régia Clemente Lima**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2022.

Sinivaldo Ferreira Paiva
- Vereador -

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 1 / 1

PRESIDENTE
Luiz Carlos
Valdemar Paixão
Arnoldo Uelher

A ordem do dia desta sessão
26 / 09 / 2022
Presidente

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
26 / 09 / 2022
Presidente

Léa Régia Clemente Lima

AV: Presidente Roosevelt N° 659, Residencial: Drummond II | 034-3112-07-28- 99686-32-41 | leiaregia@gmail.com.

Objetivo do trabalho

Trabalhar como professora, na sala do AEE do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Ana Cristina Queiróz Silva Medeiros”

Discutir sobre as mudanças necessárias na escola, para que a inclusão se estabeleça efetivamente

Entender que todos têm o direito à vida, ao, lazer e, principalmente, à educação, respeitando as diferenças existentes entre as pessoas.

Reconhecer que toda pessoa têm direito à educação, independente de gênero, etnia, deficiência, idade, classe social ou qualquer outra condição.

FORMAÇÃO

IV WORKSHOP AUTISMO: APICAÇÕES CLÍNICAS E EDUCACIONAIS –UBERLÂNDIA MG- AGOSTO DE 2022

SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – CEMAP ITUIUTABA AGOSTO DE 2022

II WORKSHOP AUTISMO: APICAÇÕES CLÍNICAS E EDUCACIONAIS –UBERLÂNDIA MG- AGOSTO DE 2019

IV SEMANA DO PROFESSOR DO AEE SETEMBRO DE 2020 40 HORAS INSTITUTO ITARDE

CURSO PROFESSORES DE EXCELÊNCIA – MINISTRANTE -FLÁVIO NAVIS DA SILVA GOIANIA AGOSTO DE 2020 22 HORAS

PÓS-GRADUAÇÃO: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE. 420H- 2019- INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO- IBF

CURSO LIBRAS BÁSICO. 2018- PRIMEIRA IGREJA BATISTA

CURSO DE INCLUSÃO: INCLUIR EIS A QUESTÃO- 2018–CEMAP- SMEEL

LICENCIATURA EM MÚSICA- 2016-UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS- UNIMES

PALESTRA: DOENÇA MENTAL- 2015 -UFU- PIBID- ESCOLA MUNICIPAL: “AURELIANO JOAQUIM DA SILVA-CAIC

LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA 2014 UNIMES.

PALESTRA: COMO TRATAR COMPORTAMENTOS DIFERENCIADOS (IMPULSIVIDADE, APATIA, INDIFERENÇA, AGRESSIVIDADE E OUTROS) - 2013 - UFU- PIBID- ESCOLA MUNICIPAL: "AURELIANO JOAQUIM DA SILVA-CAIC".

GRADUAÇÃO: PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA- 2013- FACULDADE UNIÃO CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PÓS-GRADUAÇÃO PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL-600HS-2013- FACULDADES INTEGRADAS DE ANGELES

PALESTRA: OS CONFLITOS CULTURAIS NA ESCOLA A DIVERSIDADE EM FOCO. 2011- UFU

INTERNATIONAL: BODY TALK ASSOCIATION: BODY TALK ACESS TECHNICIAN- 2011-IBA GLOBAL HEALING. MEDIADORA RESPONSÁVEL EM ITUIUTABA DR.WILMA RIBEIRO DE MOURA JORGE.

CAPACITAÇÃO: PARA PSICÓLOGO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - -180H- 2008- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA-FUNDAÇÃO UNIVERSA

GRADUAÇÃO: PSICOLOGIA: BACHARELADO, LICENCIATURA E FORMAÇÃO DE PSICOLOGO- 2009-UEMG.

Habilidades e Competências

Trabalhar em equipe, superar desafios e buscar novos conhecimentos. Acredito que a educação de qualidade é para todos. Tenho um bom relacionamento nos locais de trabalho sabendo respeitar a hierarquia bem como todos os profissionais da escola, alunos e pais. Minha realização profissional é saber que de alguma maneira vou fazer a diferença na vida dos alunos.

Experiência

- **Professora efetiva das séries iniciais do ensino fundamental na Escola Municipal: "Manoel Alves Vilela" no município de Ituiutaba. Início agosto 2017 a dezembro de 2020**
- **Professora efetiva das séries iniciais do ensino fundamental na Escola Municipal: "Aureliano Joaquim da Silva"- CAIC De agosto de 2005 a dezembro de 2020**

Professora contratada na Secretaria Estadual de Ensino de Minas Gerais, lotada no Conservatório Estadual de Música, Doutor "José Zóocoli de Andrade" na cidade de Ituiutaba MG. De: Fevereiro de 2001 até julho de 2017 como professora de violino, participando como musicista da orquestra "Sons e sonhos" e na Camerata Professor "Silas Pereira Rocha"

Os cursos mencionados acima são de grande importância para a atuação na sala do AEE e sempre buscando novos conhecimentos. A especialização em AEE traz estudos relacionados à diversidade na sala de aula, o papel da educação inclusiva, a importância da formação continuada, a educação no contexto atual, inteligências

múltiplas, transtornos invasivos do desenvolvimento, deficiências; intelectual, física e auditiva e as funções do AEE em cada caso.

O curso de libras facilitará a comunicação com os alunos com esta necessidade, bem como conhecer a história da surdez e seus pressupostos. A Psicopedagogia contribui muito com as técnicas de anamnese, entrevistas, norteadando a prática. A Psicologia lança um olhar diferenciado sobre o ser humano em busca, de se colocar no lugar do outro e perceber suas necessidades, sejam, afetivas, cognitivas, motoras ou psicossociais, dando-lhes suporte para trabalhar suas potencialidades de forma integral.

A experiência profissional, trabalhando cerca, de 16 anos com educação musical no Conservatório de Ituiutaba, atuando como professora de instrumento, participando de projetos sociais e grupos de orquestra, fez, com que o espírito de equipe em mim ficasse cada vez mais forte, uma vez que o trabalho na sala do AEE, é multidisciplinar. Trabalhar com a linguagem musical, me proporcionou a ampliação e valorização da cultura e também promover o desenvolvimento nos alunos de habilidades e lapidar talentos. O trabalho com Atendimento Educacional Especializado, me proporcionou a experiência de conhecer os desafios e os pressupostos desta proposta de trabalho. Onde a humanização deve estar em primeiro lugar.

Os diversos níveis de ensino que trabalhei e, que ainda atuo (séries iniciais do e finais do ensino fundamental), no município de Ituiutaba me serviram como suporte juntamente com os métodos de ensino e o referencial teórico da Pedagogia nas questões do ensinar e aprender. Acredito que posso contribuir, para o desenvolvimento deste trabalho na sala de AEE e continuar na busca de novos conhecimentos, pois sabemos que a formação de professores é a peça chave para promover a educação de qualidade, para que possamos deixar para as futuras gerações o legado do respeito, às diferenças e que na certeza que, de alguma maneira este trabalho no AEE, proporciona aos alunos inclusos, o acesso à informação e aos conteúdos que toda criança e adolescente tem o direito de aprender, fazendo com que eles tenham oportunidades iguais.



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

Relator: Vereador Vilsomar Paixão

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/21/2022, subscrito
pelo vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, que concede Título de Honra ao
Mérito a Senhora Léa Régia Clemente Lima.**

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de setembro de 2022.

 Presidente

Luiz Carlos Mendes

 Relator

Vilsomar Paixão

 Membro

André Vilela

PAR E C E R Nº 125/2022

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/21/2022, subscrito pelo vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, que concede Título de Honra ao Mérito a Senhora **Léa Régia Clemente Lima**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado a regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Honra ao Mérito é conferido às *peças que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina incerta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba em 23 de agosto de 2022.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840